



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã

"Legislando para o povo com coragem e transparência"



TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/2011

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 004/2011, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 22/08/2011, eu, Roberto Wanderley do Nascimento, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

Câmara Municipal de Araporã COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 23 / 08 / 11 a 06 / 09 / 11
para o devido conhecimento dos interessados
dando assim cumprimento ao princípio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG, 23 / 08 / 11

RESOLUÇÃO Nº 132/2011

***"Concede Título de Cidadão Honorário
de Araporã-MG., ao Senhor Miron
Mendonça da Silva".***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor Miron Mendonça da Silva".

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 23 de Agosto de 2011.


ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Presidente